Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3246 - DATA 29/05/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Decretos Individuais
- Edital
- Lei
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.982, DE 28 DE MAIO 2025.

Declara de utilidade pública área de terra para fins de desapropriação em regime de urgência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em regime de urgência, uma área de terra medindo 1.095,47m² de superfície, de propriedade dos Srs. José Lopes de Araújo, Gregório Lopes de Araújo, André Lopes de Araújo e Ricardo Lopes de Araújo, localizada na Estrada da Pedra Ferrada, cuja área limita-se ao Norte com a Estrada da Pedra Ferrada, ao Sul com os terrenos do Sr. Adroaldo Freitas Santana, ao Oeste com área remanescente e ao Leste com os terrenos da Sra. Julia dos Santos Lopes e do Sr. Francisco Pereira Lopes.

Parágrafo único – A área ora declarada de utilidade pública será destinada para implantação de rede de drenagem de águas pluviais da Estrada da Pedra Ferrada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CALROS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETOS INDIVIDUIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 922/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõem a Lei Nº 4.293, de 22 de maio de 2025, **RESOLVE** nomear **ALDNEY BASTOS MARQUES**, Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, como **Gestor do Fundo Municipal da Juventude.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 923/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 30316/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a),** o contrato de **LARISSE GOMES SANTANA,** matrícula: 60.005.307-5, contratada em 29/04/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de 28 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 – CONCURSO PÚBLICO 2012

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado a prover cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana de acordo com o Edital de Divulgação dos Resultados, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, os **candidatos Sub Judice** abaixo especificados, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 2ª Vara de Fazenda Pública de Feira de Santana, Comarca de Feira de Santana**:**

Para o Cargo de Enfermeiro

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Processo
58	107.628	LUDMILA LOPES SILVA	Nenhuma das Cotas	74,00	8012684-17.2024.8.05.0080

Para o Cargo de Técnico de Enfermagem

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Processo
25	116.926	ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS MACHADO	Nenhuma das Cotas	57,60	8034616-61.2024.8.05.0080
31	117.317	POLIANA SAMINE DOS SANTOS ARAUJO	Nenhuma das Cotas	56,80	8017198-13.2024.8.05.0080
32	116.798	FERNANDA RODRIGUES BRANDÃO PEREIRA	Nenhuma das Cotas	56,80	8014820-84.2024.8.05.0080
40	118.364	NILANA MARIA RIBEIRO	Nenhuma das Cotas	56,00	8029343-04.2024.8.05.0080

Art. 2º - O convocado deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, munido dos seguintes documentos:

a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Extrato PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS (original e cópia);
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão, quando for o caso) (original e cópia);
f) Comprovante de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);
g) Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);
h) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (original e cópia);
i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
j) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
k) Diploma ou certificado de conclusão de curso, com histórico escolar (original e cópia);
l) Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
m) Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais estadual (da Polícia Civil);
n) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados**.** Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado
o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
p) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso (item 7.3 e subitens);

q) Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnorracial;

r) Dos dependentes:

- Filhos menores de 07 (sete) anos – certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
- Filhos maiores de 07 (sete) anos - certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
- Conjugue - CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

s) Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Art. 3º - O candidato convocado deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PcD) serão submetidos ao disposto nos itens 6.1 a 6.1.3 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso.

§ 4º - A avaliação médica será agendada, segundo a ordem de comparecimento do candidato, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 17.2 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 28 de maio de 2025.

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI

LEI Nº 4.294, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Estabelece a Revisão Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do **Projeto de Lei Nº 77/2025**, de autoria do Poder Executivo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta e Descentralizada do Município de Feira de Santana, de suas Autarquias e Fundações, serão revistos, acrescendo-lhes ao vencimento básico o percentual de 5,53% (cinco virgula cinquenta e três por cento), a título de recomposição salarial.

§ 1º O percentual acima será aplicado, apenas, para os Professores, Especialista em Educação e Secretário Escolar que possuem vencimento base acima do piso do magistério determinado pelo governo federal.

§ 2º - O percentual de ajuste estabelecido utilizou como base o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período compreendido entre maio/2024 e abril/2025.

§ 3º - A concessão a que se refere o *caput* deste artigo ocorrerá a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º - Para os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento temporário, exceto os de Secretário Municipal símbolo NE, será acrescido o mesmo percentual dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, respeitadas as mesmas condições.

Art. 3º - A partir de 01 de janeiro de 2025 o menor vencimento pago pela Administração Municipal é de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

§ 1º - O vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias é o determinado pelo governo federal, qual seja, 02(dois) salários mínimos.

§ 2º - O vencimento base dos Professores, Especialista em Educação e Secretário Escolar é o determinado pelo governo federal, referente ao piso salarial do magistério para 2025, definido em R$ 4.867,77, para professores com jornada de 40 horas semanais, referência “a”, nível I.

Art. 4º - Aplicam-se aos vencimentos dos aposentados e pensionistas o mesmo percentual estabelecido no art. 1º, desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRA PEGGY ARAUJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 398/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõem a Lei Nº 4.293, de 22 de maio de 2025, **RESOLVE** designar **MATHEUS YAN PINHEIRO SANTOS**, Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Diretor de Juventude e Administrador Financeiro do Fundo Municipal da Juventude**, da **Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres**, Símbolo **DA-1.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO nº 04/2025/1224AS do ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **105/2024/1224S** com o encerramento previsto para 30/03/2025, concedemos aditivo de "**PRAZO"** prorrogando-o para 30/09/2025.

EXTRATOS DAS PARCERIAS DA CHAMADA PÚBLICA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de **Nº 03/2025/1227S** oriundo de **Chamada Publica de Nº 5-2024-CHP** entre o Município de Feira de Santana e a **CRESCER CIDADÃO CNPJ.: 06.698.162/0001-21 Objeto**: Transferência de recursos financeiros para atender 50 (cinquenta) crianças/adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, da cidade de Feira de Santana. Valor Total R$78.000,00. Vigência 28/05/2025 a 28/11/2025**.** Data da assinatura 09/05 /2025.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de **Nº 04/2025/1227S** oriundo de **Chamada Publica de Nº 5-2024-CHP** entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA CNPJ.: 13.609.771/0001-22 Objeto**: Promover oficinas Pré-Profissionalizantes de Artesanato, Maquiagem, Logística e Confeitaria para inclusão social e profissional de adolescentes com deficiência intelectual. Valor Total R$ 80.000,00. Vigência 28/05/2025 a 28/11/2025**.** Data da assinatura 09/05 /2025.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de **Nº 05/2025/1227S** oriundo de **Chamada Publica de Nº 5-2024-CHP** entre o Município de Feira de Santana e o **DISPENSARIO SANTANA CNPJ.: 40.639.247/0001-77 Objeto**: Transferência de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento com 150 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos e 100 famílias, através de contratação de recursos humano e aquisição de material de consumo. Valor Total R$78.434,10. Vigência 28/05/2025 a 28/11/2025**.** Data da assinatura 09/05 /2025.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de **Nº 06/2025/1227S** oriundo de **Chamada Publica de Nº 5-2024-CHP** entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL ORGANIZADA CNPJ.: 00.602.941/0001-03 Objeto**: Transferência de recursos financeiro para fortalecer vínculos familiares e comunitários, através de conhecimento, esporte e cultura Valor Total R$79.904,90 Vigência 28/05/2025 a 28/11/2025**.** Data da assinatura 09/05 /2025.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de **Nº 07/2025/1227S** oriundo de **Chamada Publica de Nº 5-2024-CHP** entre o Município de Feira de Santana e a o **CENTRO COMUNITÁRIO LUZ E LABOR CNPJ.: 06.716.535/0001-40 Objeto**: Transferência de recursos financeiros para fortalecimento de Ações de enfretamento às diversas violência através de inclusão de crianças e adolescentes em atividades, esporte, aula de informática,

vivências e Educação Biocêntrica. Valor Total R$80.000,00. Vigência 28/05/2025 a 28/11/2025**.** Data da assinatura 09/05 /2025.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de **Nº 08/2025/1227S** oriundo de **Chamada Publica de Nº 5-2024-CHP** entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO FEIRENSE SINDROME DE DOWN CNPJ.: 04.691.951/0001-05 Objeto**: Transferência de recursos financeiros para manutenção do Núcleo de Equoterapia para atendimento a pessoas com Sindrome de Down, Paralisia Cerebral, Autismo, Microcefalia e seus familiares e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade do Bairro onde está localizado a associação, e pagamento dos profissionais para execução das atividades Valor Total R$75.000,00. Vigência 27/05/2025 a 28/11/2025**.** Data da assinatura 09/05 /2025.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de **Nº 09/2025/1227S** oriundo de **Chamada Publica de Nº 5-2024-CHP** entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO FEMININA DO FEIRA X CNPJ.: 04.453.557/0001-39 Objeto**: Transferência de recursos financeiros para realização de oficinas de iniciação musical e computação básica para crianças e adolescentes em Feira e Santana. Valor Total R$79.900,00 Vigência 28/05/2025 a 28/11/2025**.** Data da assinatura 09/05 /2025.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de **Nº 10/2025/1227S** oriundo de **Chamada Publica de Nº 5-2024-CHP** entre o Município de Feira de Santana e o **MOVIMENTO ÁGUA É VIDA CNPJ.: 06.072.168/0001-99 Objeto**: Transferência de recursos financeiros para implementar práticas de Educação Ambiental a nível municipal, direcionadas a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou alunos da rede municipal com a faixa etária entre 7(sete) a 16(dezesseis) anos. Valor Total R$79.170,00. Vigência 28/05/2025 a 28/11/2025**.** Data da assinatura 09/05 /2025.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de **Nº 11/2025/1227S** oriundo de **Chamada Publica de Nº 5-2024-CHP** entre o Município de Feira de Santana e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA CNPJ.: 10.490.525/0002-97 Objeto**: Transferência de recursos financeiros para promover a iniciação musical, pra crianças e adolescentes entre 06 até 12 anos, direta e indiretamente envolvidos, criando oportunidades de referência para o protagonismo de crianças de Feira de Santana, tanto na música como em outras áreas de atuação. Valor Total R$33.657,86. Vigência 28/05/2025 a 28/11/2025**.** Data da assinatura 09/05 /2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 19/05, 20/05, 21/05, 22/05, 23/05 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	19/05	128.785,00
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	19/05	11.795,17
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	20/05	2.098.503,18
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	20/05	164.829,37
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	20/05	2.738.584,01
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	21/05	521.806,26
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	21/05	3.723.047,22
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	22/05	2.362.863,53
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	22/05	11.159,04
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS SCU FE	FUNDO ESPECIAL	22/05	180.142,95
Banco do Brasil S/A	134418-8 PMFS FNAS	FNAS	22/05	187.995,64
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	23/05	75.481,10
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	23/05	11.280,37

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS COM FIM PREVISTO PARA MAIO DE 2025
PROCESSO SELETIVO 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240119 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): ALINE CONCEICAO DE OLIVEIRA, CPF: XXX.504.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 60.007.574-8, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240118 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): ANDREIA DOS SANTOS SILVA LIMA, CPF: XXX.512.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ADMINISTRADOR, matrícula nº 60.007.591-8, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240115 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): ATILIO PINTO DA SILVA, CPF: XXX.081.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de MOTORISTA, matrícula nº 60.007.587-7, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240152 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): CHISTHYAN THAYLI BRITO DE SOUZA, CPF: XXX.514.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ODONTOLOGO, matrícula nº 60.007.643-1, com termo final previsto para 16/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240049 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): CLAUDETE RODRIGUES COSTA, CPF: XXX.760.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de AGENTE DE SERVICOS HOSPITALARES, matrícula nº 60.007.572-4, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240120 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): CORA DINIZ DE MENEZES, CPF: XXX.708.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 60.007.588-9, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240150 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): DAIANA DOS SANTOS SOUZA, CPF: XXX.401.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de TECNICO EM AGROPECUARIA, matrícula nº 60.007.645-5, com termo final previsto para 16/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240137 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): FERNANDA DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF: XXX.325.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ENFERMEIRO, matrícula nº 60.007.630-2, com termo final previsto para 09/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240124 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): GEREMIAS CUNHA DO AMORIM, CPF: XXX.920.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de AGENTE DE ZOONOSE, matrícula nº 60.007.566-9, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240135 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): IEDA ALESSANDRA LIMA GOMES, CPF: XXX.907.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de NUTRICIONISTA, matrícula nº 60.007.602-7, com termo final previsto para 05/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240128 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): IURE CHARLES OLIVEIRA BONFIM, CPF: XXX.184.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de AGENTE DE ZOONOSE, matrícula nº 60.007.565-7, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240146 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): IVONILDO DOS SANTOS, CPF: XXX.331.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de MOTORISTA, matrícula nº 60.007.653-4, com termo final previsto para 16/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240154 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): JESSICA SANTANA DOS SANTOS, CPF: XXX.227.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de AGENTE DE ZOONOSE, matrícula nº 60.007.658-4, com termo final previsto para 16/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240141 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): JOAO MOTA JUNQUEIRA JUNIOR, CPF: XXX.894.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ENGENHEIRO DE TRANSITO, matrícula nº 60.007.647-9, com termo final previsto para 16/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240155 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): JULIANA CARVALHO DE SOUSA, CPF: XXX.628.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 60.007.656-0, com termo final previsto para 19/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240121 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): JULIANA RIBEIRO LIRA, CPF: XXX.392.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 60.007.593-2, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230046 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): LETICIA SILVA LIMA, CPF: XXX.609.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de PSICOLOGO, matrícula nº 60.007.659-6, com termo final previsto para 20/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240144 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): LUCELIA ROSA DE SANTANA, CPF: XXX.812.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 60.007.652-2, com termo final previsto para 16/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240143 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): MALENA LIMA BARBOSA, CPF: XXX.658.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 60.007.651-0, com termo final previsto para 16/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240125 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): MARIA RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS, CPF: XXX.065.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 60.007.569-5, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240122 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): MARIANA JESUS DO VALE CARNEIRO, CPF: XXX.228.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 60.007.590-6, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240136 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): MAYLA NUNES REGO, CPF: XXX.086.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ADMINISTRADOR, matrícula nº 60.007.626-1, com termo final previsto para 09/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240112 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): NAIRA MIRANDA COELHO AGAPITO, CPF: XXX.651.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de EDUCADOR FÍSICO, matrícula nº 60.007.592-0, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240123 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): OLIVIA MOREIRA CUNHA, CPF: XXX.710.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ENFERMEIRO, matrícula nº 60.007.573-6, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240148 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): RAFAEL SIMOES LIMA SOUZA, CPF: XXX.772.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de AGENTE DE ZOONOSE, matrícula nº 60.007.642-9, com termo final previsto para 16/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240151 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): RENILDA CRUZ DOS SANTOS, CPF: XXX.701.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 60.007.650-8, com termo final previsto para 16/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240139 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): ROSANGELA CERQUEIRA DA SILVA CHAGAS, CPF: XXX.487.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 60.007.627-3, com termo final previsto para 09/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240140 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): ROSIMEIRE LIMA VIEIRA, CPF: XXX.289.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 60.007.649-3, com termo final previsto para 15/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240111 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): SANDRO MARIO GALDINO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: XXX.547.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de MOTORISTA, matrícula nº 60.007.586-5, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240138 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): TANIA CRISTINA COELHO OLIVEIRA, CPF: XXX.500.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 60.007.628-5, com termo final previsto para 09/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240142 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): THAMIRES STEFHANY DE OLIVEIRA FREITAS, CPF: XXX.808.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de NUTRICIONISTA, matrícula nº 60.007.648-1, com termo final previsto para 16/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): UBIRACI RESSURREICAO ARAUJO, CPF: XXX.214.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, matrícula nº 60.007.570-0, com termo final previsto para 01/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240116 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONTRATADO(A): VIVIAN EMANOELLE ALMEIDA BOAVENTURA, CPF: XXX.080.XXX-XX. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 60.007.567-1, com termo final previsto para 01/05/2026.

PORTARIA Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA TOMAR DECISÕES, DAR IMPULSO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E EXECUTAR QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CERTAME, QUE TRATA DA CONCESSÃO COMUM DO ESTÁDIO JOIA DA PRINCESA.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão Especial de Licitação – CEL, exclusivamente para atuação nos preparativos para a abertura de procedimento licitatório com o objeto de selecionar empresa interessada na gestão, operação, manutenção, administração do Estádio Joia da Princesa, por meio da Concessão Comum, nos termos da Lei Federal Lei 8.987/95.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação – CEL será responsável por conduzir o processo de LICITAÇÃO, de acordo com a regulamentação vigente, incluindo a análise e o julgamento das propostas e habilitação dos concorrentes interessados e dos demais documentos necessários, a serem exigidos no EDITAL, e será composta pelos seguintes servidores:

I - Lavinia Vilas Boas Santos Nogueira, Matrícula nº 01075038-0;
II - Elimar Luiz de Oliveira Junior, Matrícula nº 01076044-0;
III - Luciana Lima Flores Nascimento, Matrícula nº 60008186-4;
IV - Diego Santana Oliveira, Matrícula nº 60008168-2;
V - Osmário de Jesus Oliveira, Matrícula nº 01077240-5.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Lavinia Vilas Boas Santos Nogueira e, nas suas ausências ou impedimentos, pelos membros titulares subsequentes nomeados.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 23 de maio de 2025.

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de mesas e cadeiras para os eventos coordenados pela secretaria municipal de cultura, esporte e lazer na sede e nos distritos e com custo de deslocamento por parte da contratada, pelo período de 12 (doze) meses, incluso nos valores todos os custos diretos e indiretos.

Item	Especificação	Quant.	Diária.	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	1.800			
02	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS SEM BRAÇO	1.200			
VALOR TOTAL					

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: fabriciocosta.secel@pmfs.ba.gov.br entregar presencialmente na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Estados Unidos, 37 - Kalilândia, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias, Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas, de forma atualizada, os seguintes documentos: cartão CNPJ, Documento do Sócio Administrador e Contrato social com suas devidas Alterações.

Informações complementares:

a) O prazo de entrega dos objetos no máximo de 05 **(cinco) horas**, antes do evento com emissão da Autorização de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

b) Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ;

c) Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com a união, certidão de 1º grau, Declaração que não emprega menor na lei 14.133 e a certidão CEIS, CNEP.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa especializada para a aquisição de camisas para serem utilizadas nos eventos municipais, coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de até 12 meses, incluso nos valores todos os custos diretos e indiretos.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISAS EM MALHA PV, COM MANGA CURTA E GOLA CARECA, COM SUBLIMAÇÃO LOCAL NA FRENTE E NAS COSTAS, NUMERAÇÕES: P, M, G, GG E XGG, EM DIVERSAS CORES.	250	Unid.		
VALOR TOTAL					

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: fabriciocosta.secel@pmfs.ba.gov.br entregar presencialmente na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Estados Unidos, 37 - Kalilândia, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias, Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas, de forma atualizada, os seguintes documentos: cartão CNPJ, Documento do Sócio Administrador e Contrato social com suas devidas Alterações.

Informações complementares:

a) O prazo de entrega das camisas será realizada no máximo de 48 **(quarenta e oito) horas**, antes do evento com emissão da Autorização de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

b) Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ;

c) Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com a união, certidão de 1º grau, Declaração que não emprega menor na lei 14.133 e a certidão CEIS, CNEP.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA LU.

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 120, de 20 de dezembro de 2018, de acordo com o Parecer Técnico nº 86/2025 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 27452/2025 DIV. LIC. - LU.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA com validade de até 03 (três) anos para** empresa **MATEUS SUPERMERCADOS S.A.**, nome fantasia **Mix Mateus,** inscrita no CNPJ **nº 03.995.515/0335-02**, Inscrição Municipal nº 94.850-0, inscrição de localização nº 45.357-9, empreendimento localizado na Avenida Eduardo Froes da Mota, SN, Bairro Caseb, CEP 44.052-151, Feira de Santana - BA, para desenvolver a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, coordenadas geográficas Latitude 12º14'15.79''S e Longitude 38º56'32.73''O. Conforme Resolução CEPRAM N° 4.579/2018, a atividade de Comércio Atacadista de mercadorias em geral, está tipologicamente caracterizada por: Divisão E – Serviços; Grupo E3: Estocagem e distribuição de produtos, Sub Grupo E3.5 – Entrepostos aduaneiros de produtos não perigosos, Terminais de estocagem e distribuição de produtos não perigosos e não classificados.

Considerando análise realizada, a concessão da Licença Unificada fica mediante o cumprimento da legislação em vigor e das seguintes condicionantes:

I. Requerer previamente, à SEMMAM, pedido de renovação desta licença. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento desta Licença Ambiental Unificada**.

II. Requerer previamente, à SEMMAM, a competente licença no caso de alteração que venha a ocorrer no Projeto apresentado, conforme Lei Complementar Municipal nº 120, de 20 de dezembro de 2018 e suas alterações. **Prazo: a qualquer tempo antes do prazo de vencimento desta Licença Unificada.**

III. Apresentar junto ao Departamento de Fiscalização a metragem de todos os meios de publicidade, própria ou em espaço de terceiros (placa, outdoor, painel, testada frontal/lateral) visando cumprir o Decreto Municipal nº 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade; **Prazo: 60 (sessenta) dias.**

IV. Operar o empreendimento de acordo com os níveis de ruídos, emitidos pelas instalações e equipamentos estabelecidos no Capítulo de Sons e Ruídos, da Lei Complementar Municipal nº 120, de 20 de dezembro de 2018, combinada com a Norma ABNT NBR 10151/2000 e Resolução CONAMA 01/90, inclusive para atividades realizadas pelos empreendimentos terceirizados. Lembrando ainda da Lei Municipal Nº 3722 em que: Fica expressamente vedado o funcionamento dos equipamentos de som automotivo, popularmente conhecidos como paredões de som, e equipamentos sonoros assemelhados. **Prazo: durante a vigência desta Licença Unificada.**

V. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – NR´s, pertinentes à atividade da empresa; **Prazo: Continuo**;

VI. Manter qualidade da água segundo boas práticas da RDC ANVISA nº 47/2013. Enviar dois laudos de qualidade da água contendo análise microbiológica, requisito mínimo de qualidade dessa RDC. **Prazo: Anualmente.**

VII. Elaborar e executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS do empreendimento, devendo atualizá-lo sempre que houver modificações de processo que impliquem em alterações no mesmo. Devendo este documento estar disponível para fins de fiscalização. Enviar registro de ações executadas previstas no plano. **Prazo: Anualmente.**

VIII. Construir Central de Resíduos, em forma de baias pré-identificadas, com capacidade de armazenar os resíduos separados de acordo, a Resolução CONAMA 275/2001 e as normas técnicas e pertinentes, conforme anexado em estudos e projetos. **Prazo: Durante obras de instalação**;

IX. Dispor os resíduos sólidos perigosos, preconizados pela NBR 10004, em empresa credenciada, apresentando documentação de destinação destes. **Prazo: Anualmente.**

X. Promover, periodicamente, Programas de Educação Ambiental – PEA, conforme especificações estabelecidas na Lei nº 12.056/2011, juntamente com a Resolução CEPRAM n° 4.610/2018 e suas alterações,

Resolução CEPRAM 4.671/2019, com detalhamento das atividades, cronograma de execução, indicadores de resultados e com ações voltadas para os funcionários, a partir de práticas sociocomportamentais, sanitárias e ambientais, mantendo a documentação comprobatória para fins de fiscalização e apresentá-la quando do requerimento de renovação desta licença. **Prazo: Anualmente.**

XI. Apresentar a Outorga ou Dispensa de outorga do INEMA para captação de recursos hídricos do poço artesiano utilizado. **Prazo: Quando na renovação.**

XII. Operar e gerenciar o empreendimento priorizando sempre a aplicação dos conceitos de Tecnologias mais limpas (PmaisL); apresentar relatório de mediadas adotadas. **Prazo: Anualmente.** Apresentar o Balanço Ambiental com as melhorias efetuadas e novas ações a serem implantadas no próximo período de renovação. **Prazo: Quando na renovação.**

XIII. Executar compensação entre a exigência legal que determina o artigo 134 da Lei Municipal 120/2018, no que diz sobre contemplar no mínimo, uma árvore para cada 150m² de área ocupada com edificações. A área construída do empreendimento é de 15.688,35 m², sendo assim totaliza doação de 104 mudas de árvores, devendo ser efetuado doação para o Departamento de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme espécies e tamanhos exigidos pelo órgão municipal, enviando comprovação de doação realizada. **Prazo: 60 dias.**

XIV. Tomar medidas, em caráter de urgência, no sentido de solucionar quaisquer problemas de poluição do solo causada pela atividade, sobretudo associada à fossa. **Prazo: Continuo.**

XV. Manter cópia da Portaria relativa à Licença Unificada no endereço da empresa para acompanhamento de cumprimento das condicionantes. **Prazo: Continuo.**

XVI. Apresentar cumprimento das condicionantes na integra atendendo o prazo de cada uma dessas condicionan

XVII. tes, através do e-mail: **condicionante.semmam@pmfs.ba.gov.br. Prazo: Vigência da Licença Unificada.**

Art. 2º. Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA;

Art. 4º. De acordo, com o artigo 230 da Lei complementar Municipal N° 120/2018, a SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Unificada - LU;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

Art. 5º. Caso ocorra Supressão de Vegetação Nativa sem autorização previa da Secretária Municipal de Meio Ambiente, esta Portaria automaticamente perdera seu efeito.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 22 de maio de 2025.

JACIARA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

MARCELO GRASSI CORRÊA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - O Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, convoca os interessados, com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECARGA E MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA- IPFS**, conforme orçamento em anexo.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA:10 L	4	UN		
02	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA: 6 KG.	4	UN		
03	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PSQ, CAPACIDADE CARGA: 6 KG ABC.	8	UN		
VALOR TOTAL R$					

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: contratos.ipfs@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Instituto de Previdência Social de Feira de Santana - IPFS, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega das propostas: 03 (três) dias úteis. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 17 de abril de 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.05.28 18:16:37 -03'00'